



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3215, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 31 de março de 2016. Teve início às 14h00min, com a presença todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 001/2016 – Autor Legislativo - Dispõe sobre a criação das Gratificações de Função do Legislativo – GFL, no âmbito da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências. – **DISCUSSÃO:** O vereador WALCIR JOAQUIM disse que na primeira votação do Projeto preferiu não discutir, mas como Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização pode observar que esta Casa de Leis foi orientada pela Doutora Kelle para que as gratificações fossem estipuladas em valores fixos e não mais em porcentagens, havendo, então, no presente Projeto uma compensação, onde equiparou a gratificação dos servidores. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse não ser contra as gratificações e não considerar o Projeto em discussão ilegal, mas sim o considera imoral na questão de valores, citando-os. Comentou que verificou os valores nas Câmaras da região e os valores giram em torno de R\$300,00 (trezentos reais), concordando com a aplicação de valor semelhante na Câmara de Cambará. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse ser favorável à valorização dos servidores. Citou a função de Procuradora Jurídica, a qual considera árdua, comentando, por exemplo, que quando um vereador é eleito ele não é obrigado a possuir o conhecimento ou ter escolaridade, mas ele aprenderá no dia a dia com os servidores, para então representar bem o povo. Sobre a gratificação, citou novamente a função de Procuradora Jurídica, dizendo que por um valor de R\$300,00 (trezentos reais) é difícil assumir uma responsabilidade de um processo licitatório, tendo em vista que apesar do servidor sair da Câmara, ele estará ainda vinculado com os atos que praticou. Destacou que com o Projeto houve um ajuste e o Contador e as Procuradoras que ganhavam valor maior o tiveram diminuído, enquanto outros estão aumentando, havendo, portanto, uma compensação. Comentou situações demonstrando a importância de servidores com trabalhos de excelência, que devem ser valorizados. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que os servidores já foram reconhecidos, aproveitou então o exemplo dado e disse que a Procuradora Jurídica há um mês recebia R\$4.333,00 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais) de salário base, e pela progressão passou a ganhar R\$7.000,00 (sete mil reais), destacando que assim o trabalho



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

já foi reconhecido, mas que querem acrescentar ainda R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Disse que em concurso público o valor do salário e a carga horária constam em edital, e se o faz é porque concorda com o que ali consta, caso não esteja contente presta outro concurso, não podendo usar das atribuições para acontecer o que vem ocorrendo, enfatizando serem valores exorbitantes, dando como exemplo os servidores que ganham cerca de R\$300,00 (trezentos reais) e passarão a receber R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), acrescentando que estão aqui para cuidar do dinheiro público. Citou o cargo de Serviços Gerais que não foi beneficiado nem na Progressão e nem nas Gratificações, indagando o motivo, e destacando que deve ser realizado em um contexto geral. Repetiu que os valores estipulados são fora da realidade, considerando-os imoral, não discutindo o mérito de cada servidor, os quais são profissionais de gabarito. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI esclareceu que no caso dos Serviços Gerais ocorre que não possuem 03 (três) anos, estando em estágio probatório, e não podem progredir ainda, mas isso irá ocorrer e passarão a receber cerca de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), posteriormente quando concluírem Ensino Superior passará a receber R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), indagando quem não quer ajudar. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que no caso do cargo de Serviços Gerais ele não pode assumir uma Comissão, não tendo direito, portanto, aos valores que estão sendo votados, explicando que os valores são para quem irá assumir Comissão, sendo clara a Lei ao estipular que quem exerce funções além do cargo devem receber para isso. Concordou que não é um valor baixo, mas que há responsabilidade grande e devem ter remuneração compatível com o trabalho exercido dia a dia. Comentou que a progressão é mérito do servidor, o qual deve ser valorizado, ter um salário digno. Disse que no caso do Procurador a gratificação não é no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), mas sim cerca R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). O vereador RAFFAELLO FRASCATI deixou claro que estão discutindo questão de valores, e que quando fala que várias classes tiveram um aumento isso realmente ocorreu, mas votou contra esse Projeto, tendo feito isso após analisar a tabela, pois na época fazia parte da Comissão e lhe foi apresentado pela Procuradora Jurídica, que elaborou o Projeto e se beneficiou com o mesmo, destacando que perguntou como foi chegar aos valores ali estabelecidos, pois os considerava altos, enfatizando ser legal, devendo ter Plano de Carreira e Progressão, mas os valores ao comparar com o da educação, por exemplo, é muito alto, tendo na Câmara algumas



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

classes subido R\$2.000,00 (dois mil reais), outras R\$600,00 (seiscientos reais), esclarecendo que achou isso muito alto, apesar de ser legal considera os valores exorbitantes, assim como os da gratificação que estão sendo estabelecidos. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que se esse Projeto não for aprovado às pessoas que ganhavam mais, ganharão ainda mais do que se for aprovado, como é o caso do Jurídico e do Contador. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que os valores não são baixos, mas devem entender que não são valores levados para a aposentadoria, podendo o Presidente retirar a qualquer momento, ou trocar o servidor de setor. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que se este Projeto não for aprovado o valor pago será o de 30% (trinta por cento) do salário base, e ultrapassará o valor hoje estabelecido, esclarecendo que este Projeto de Lei paga um valor menor do que a atual maior gratificação. Deu como exemplo a Comissão de Licitação onde há dois membros com salários diferentes e mesma responsabilidade, assim com o percentual de 30% (trinta por cento) um receberá R\$300,00 (trezentos reais) e o outro R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) apesar de estarem no mesmo cargo, assim com o presente Projeto de Lei haverá uma equalização para que todos recebam o mesmo valor. Disse que os valores foram calculados com 30% (trinta por cento) do maior salário, para os cargos de maior responsabilidade que são Tesouraria e Controle Interno, depois para os Presidentes são retirados 10% (dez por cento) do que é vigente hoje como a maior gratificação, e para os membros são retirados 15% (quinze por cento). Comentou que o salário base da Câmara Municipal acompanha o salário base da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Constituição Federal. Disse que houve um direcionamento para o lado pessoal, pois estão falando dos servidores da Câmara Municipal, onde são exímios, destacando que os valores foram discutidos com a Doutora Kelle e ela não questionou valores, não achou exorbitante, ela concordou com o estabelecido. Comentou que todos os Projetos elaborados na Prefeitura são analisados na Câmara para ser votados com tranquilidade. Destacou que se excedeu na segunda-feira e o fará novamente pelo fato de direcionarem um fato de politicagem, isso porque querem jogar o cargo de Serviços Gerais que ainda está em estágio probatório para fazer um comparativo, destacando que isso inferioriza o pessoal, o intimo do servidor que está trabalhando. Além disso, disse que há rumores em termos de assédio moral com servidores desta Casa de Leis, havendo atritos e confrontos diretos, fazendo uso de poder, querendo inferiorizar o servidor, e isso não será



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

permitido. Disse que foi votado o reajuste dos vereadores e não houve ai menos discussão, e no momento tratando-se de servidor ficam fazendo estardalhaço, questionando se isso é politicagem ou não, solicitando então que estudem um salário menor para os vereadores, pois vereador não precisa ser capacitado para estar aqui, mas o servidor precisa sim, dizendo ser necessário 05 (cinco) anos de faculdade, mais prova da OAB para prestar o concurso. Comentou que é injusto falar que a Procuradora Jurídica fez um Projeto em benefício próprio, pois não é ela que coloca Projetos de Lei para serem votados, mas sim a Mesa ou os vereadores, para que analisem se é ou não viável a votação, tendo o Projeto passado pelas Comissões como se deve, após ter sido apresentado pelos vereadores da Mesa, exceto o vereador Raffaello Frascati. Destacou que imoral e irregular é colocar uma pessoa sem capacidade para exercer um cargo, como já ocorreu no Executivo Municipal, dizendo ser imoral e irregular a contratação para Chefe de Gabinete o filho do Vice-Prefeito, é o filho de Vice-Prefeito ficar dando remédios aos municíipes para angariar votos, dizendo se tratar do vereador Raffaello Frascati. Destacou que a questão é colocar pessoas de responsabilidade nos cargos e não quem quer apenas se beneficiar, crendo que nesta Casa há servidores competentes. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que quando foi falado pelo vereador Renato Rodrigues que estava sendo levado para o lado pessoal teria dito que a namorada dele irá ganhar a maior gratificação no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) na Câmara, indagando se alguém o viu fazendo isso. Disse que com relação ao reajuste dos vereadores o Presidente assinou o Projeto de Lei. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que deve haver serenidade na fala, pois não se trata de reajuste no salário dos vereadores, mas sim uma correção inflacionária, a qual é obrigatória em todo o país. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que é a favor de que vereador que não trabalha não receba, dizendo que há vereadores que dormem até meio dia, que não dão expediente na Câmara Municipal, que tem que levar documentos fora da Câmara para serem despachados, neste caso não deve ganhar mesmo, citando o vereador Renato Rodrigues Ferreira Filho. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que o Projeto é equânime para todos os servidores, independente de ter ou não uma pessoa próxima a si na Câmara Municipal. – VOTAÇÃO: 06 (seis) votos favoráveis, sendo vereadores Marcio José Albertini, Claudinei Guimarães Tironi, João Antônio Tinelli, Walcir Joaquim, Rogério Frutuoso e Renato Rodrigues Ferreira; e 03 (três) votos contrários,



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

sendo vereadores Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Aparecido dos Santos. – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** Ninguém escrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.